



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4866 - Segunda-feira, 20 de outubro de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 20 de outubro de 2014 Publicação: Terça-feira, 21 de outubro de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.807, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014, que "Institui e disciplina a Comissão de Análise e Aprovação de empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (CAADHAP), definida no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências –, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, e revoga o Decreto nº 16.477, de 16 de outubro de 2009".**

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.807, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_1.pdf)

18807-Institui a CAADHAP - 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-1

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_2.pdf)

18807-Institui a CAADHAP PLANILHA 1- 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_3.pdf)

18807-Institui a CAADHAP PLANILHA 2- 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_4.pdf)

18807-Institui a CAADHAP PLANILHA 3 - 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_5.pdf)

18807-Institui a CAADHAP - 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-3

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_6.pdf)

18807-Institui a CAADHAP PLANILHA 1- 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-4

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_7.pdf)

18807-Institui a CAADHAP PLANILHA 2- 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-4

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_8.pdf)

18807-Institui a CAADHAP PLANILHA 1- 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-5

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_9.pdf)

18807-Institui a CAADHAP PLANILHA 2- 2.0736604.09.7 - Check\_List\_Anexo-5

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108390\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108390_10.pdf)

**DECRETO Nº 18.816, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo**

**Municipal, no valor de R\$ 1.343.590,00".**

DECRETO Nº 18.816, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108445\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108445_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação à servidora, CLAUDIA TERESINHA LEÃO DE FARIA, 7702.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 793, de 01/06/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 1273/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11, Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - Diretor de Escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 5h12min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21408416034, através do Ato 273, de 10/10/2014 (processo 009.000098.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, a contar de 16/10/08, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato nº 651, de 01/10/2008, que a aposentou por invalidez permanente, quanto à referência, que passa a ser "C", face progressão funcional e quanto ao provento, que passa a ser integral, em cumprimento de sentença judicial proferida no processo nº 001/1.07.0207256-0, transitada em julgado em 08/04/2014, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2014, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC 41/03; Lei Federal 10887/04. CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através do Ato 237, de 08/10/2014 (processo 01.047183.08.0). Obs: Os valores pretéritos serão pagos através de processo de execução. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO, 7702.4-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 793, de 01/06/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 1273/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o §5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; Lei Federal nº 11301/06; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11, Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 22h15min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38185814015, através do Ato 273, de 10/10/2014 (processo 009.000802.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, 30669.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M3.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 593, de 11/04/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 22176/2013 oriunda o TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "C", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei Municipal 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal nº 17804/12; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 11h20min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23876379091, através do Ato 283, de 16/10/2014 (processo 009.000191.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor MIGUEL PEZZETTE FILHO, 11110.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 956, de 02/07/2012, que o aposentou por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 5142/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto nº. 17804/12; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 6h 04min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 28935110078, através do Ato 281 de 14/10/2014 (processo 009.000259.12.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora EVA ARONNA, 26285.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1005, de 28/05/2013, que a aposentou por tempo de contribuição a contar de 03/06/2013, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e quanto a alteração na base legal, atendendo a Informação DL nº. 22037/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (27h31min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 18351123072, através do Ato 280 de 16/10/2014 (processo 009.001096.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora VITORIA KAUFFMANN, 13830.0, estatutária, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ES-1.32.NS.D.12-2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, o Ato 2649, de 05/12/2012, que a aposentou por tempo de contribuição a contar de 03/12/2012, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e quanto a alteração na base legal, atendendo a Informação DL nº. 21928/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Assistente), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 22173722034, PASEP 10660394887, através do Ato 279 de 16/10/2014 (processo 009.004089.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA, 36427.0, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 2633/2012, de 28/11/2012 que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição a contar de 03/12/2012, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e alteração na base legal, atendendo a Informação DL nº. 21525/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto nº. 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (08h20min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 22084860059, através do Ato 269 de 14/10/2014 (processo 009.002773.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 70380.4, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 582, de 10/04/2013, que o aposentou por tempo de contribuição, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e quanto a base legal, atendendo a Informação DL nº. 21362/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço-DVH, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 28395328087, através do Ato 268 de 14/10/2014 (processo 009.000733.12.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**MODIFICA**, em relação à servidora DENISE FERRARI DUTRA, 26386.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 240, de 27/02/2013, que a aposentou por tempo de contribuição a contar de 01/03/2013, quanto à base legal e valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 22167/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto nº. 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - (Diretor de Escola), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei

Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (21h32min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 31588204049, através do Ato 278 de 15/10/2014 (processo 009.000038.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação à servidora NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 24369.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 001, de 29/01/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 22056/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o §5º do artigo 40 da CF/88; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal nº 11080/11; Decreto nº 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 4h38min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33277753034, através do Ato 286, de 15/10/2014 (processo 009.001983.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 07132.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1873, de 04/10/2012, que a aposentou por tempo de contribuição a contar de 01/10/2012, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e quanto a alteração na base legal, atendendo a Informação DL nº. 21909/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Secretário de Escola I, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: ( 8h30min ), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26252112020, através do Ato 277 de 16/10/2014 (processo 009.003105.12.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor MARIO DA SILVA CERENTINI, 73329.8, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 72, de 28/01/2013, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 10/11/2012, quanto à base legal e valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº. 21489/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 65h ), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: ( 123h55min ), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 13608258000, através do Ato 266 de 15/10/2014 (processo 009.004942.12.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação à servidora ELIZETE COSTA DE SOUZA, 23300.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 227, de 04/03/2013, que a aposentou por tempo de contribuição a contar de 01/03/2013, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e alteração na base legal, atendendo a Informação DL nº. 21949/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (7h49min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39569330015, através do Ato 276 de 15/10/2014 (processo 009.000205.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação ao servidor DARIO RODRIGUES WEISS, 70481.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 419, de 25/03/2013, que o aposentou por invalidez permanente a contar de 18/09/2012 com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e alteração da base legal, atendendo a Informação DL nº. 21957/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, § 2 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; art 6-A da Emenda Constitucional 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/12; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei

6203/88; serviço noturno - média: (106h 20min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA), artigos 3º, §1º e 6º da Lei 11.245/12; CPF 41571428020, através do Ato 275 de 15/10/2014 (processo 009.004391.12.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação à servidora CLARICE DOS SANTOS NASCIMENTO, 20696.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 590, de 10/04/2013 que a aposentou por tempo de contribuição a contar de 03/09/2012, face exclusão do Redutor Teto Constitucional e quanto a alteração na base legal, atendendo a Informação DL nº. 22169/2013, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: ( 16h56min ), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 43874509087, através do Ato 274 de 16/10/2014 (processo 009.002344.12.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**MODIFICA**, em relação à servidora, CARMEN RITA BRUGNERA, 24507.3, estatutária, Professor, ED-1.03.MA.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 096, de 30/01/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 21517/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o §5º do artigo 40 da CF/88; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal nº 17804/12; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 26h58min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21774161087, através do Ato 285, de 14/10/2014 (processo 009.002203.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora, ROSAURA SANTOS DE MELLO, 20672.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 2725, de 28/11/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 21536/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o §5º do artigo 40 da Constituição Federal/88; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal nº 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 17h, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38165821091, através do Ato 284, de 14/10/2014 (processo 009.004568.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora, JORGE ALVARES RODRIGUES, 7554.4, estatutária, Eletricista, OP-1.01.04.E.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 470, de 02/04/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 21915/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal nº 17804/12; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 57h28min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 60h30min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 21457824000, através do Ato 282, de 15/10/2014 (processo 009.001519.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora SIRLEI SOARES DE SOUZA, 26551.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 944, de 27/05/2013, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2012, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL 21347/2013, oriunda do TCE/RS; artigo 6º, da EC 41/03; artigo 107, da LC 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC 235/90, da LC 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC 478/02; artigo 4º, da EC 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º Decreto Municipal 17098/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 10h 43min, artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 15061930053, através do Ato 288 de 16/10/2014 (processo 009.001179.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora, VERA LUCIA ALVES DE QUADROS, 28793.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 1870, de 03/10/12, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a Informação nº CS 471/14 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da CF/88; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "C", artigo 26, §º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal nº 17098/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei

Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 7h50min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41913469034, através do Ato 287, de 16/10/2014 (processo 009.000961.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora, GISELLE SANTANNA PERALTA, 19380.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 97, de 30/01/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 14976/2013 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 26, §1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto nº 17804/12; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 14h32min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 29186773020, através do Ato 289, de 16/10/2014 (processo 009.004116.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 732/2009, que modificou o provento alterando a proporcionalidade; o Ato 827/2012, que modificou o provento face progressão; o Ato 834/2012, que revisou o provento face averbação; o Ato 1723/2012, que revisou o provento face EC 70/2012, em cumprimento de sentença judicial proferida no processo nº 01/1.07.0207256-0, transitada em julgado em 08/04/2014. CPF 30928591549, através do Ato 236, de 08/10/2014 (processo 001.047183.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TATIELLE DA LUZ SILVEIRA, 1081276/1, Assistente Administrativo; EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534/1, Assistente Administrativo; GABRIELA ODORISSI CERON, 840182/2, Assistente Administrativo; VALQUIRIA MARTINS, 1129090/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 001/13 – SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 20/10/2014 a 21/11/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue ao Secretário, e este deverá encaminhar à Unidade de Patrimônio Mobiliário da SMF até 28/11/2014, através da Portaria 03/2014 (processo 001.027853.14.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GESSI KINGESKI, 226777/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010, substituindo MELISSA PASA DE MORAES, 947870/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 13/10/2014 a 11/11/2014, através da Portaria 51, de 13/10/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/09/2014, os efeitos da Portaria 1479 de 13/05/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2005, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 3181 de 09/10/2014 (Processo 001.025464.14.0).

**CONCEDE**, a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 01/10/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3182 de 09/10/2014 (Processo 001.025464.14.0).

**EXONERA** FABIO GOULART, 1228137/, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (25002002), da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 16/09/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3179, de 08/10/2014 (processo 001.009837.14.0).

**EXONERA**, a pedido, FABIANE SARTORI DE AVILA TROLLI, 862141/2, Médico Especialista, ESM101, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/09/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3183, de 09/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

**EXONERA**, a pedido, LUIZ OTAVIO WEARICK DA SILVA, 972062/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 24/09/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3135, de 02/10/2014 (processo 001.030801.14.1).

**NOMEIA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/05, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gestor C, 11260010, da Gerência de Planejamento 02624007, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/02, por motivo de férias, no período de 19/08/2014 a 02/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3194, de 13/10/2014 (processo 001.029409.14.4).

**NOMEIA** MATHEUS LAURENT, 1144820/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Viveiros da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins da Supervisão de Parques, Praças e Jardins (20502006), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, REGINA CARVALHO PATROCÍNIO, 105044/5, por motivo de férias, no período de 15/09/2014 a 14/10/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3187, de 10/10/2014 (processo 001.033368.14.7).

**NOMEIA** DIEGO APPEL, 1198890/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia, 02006011, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3185, de 09/10/2014 (processo 001.032693.14.1).

**NOMEIA** ELISÂNGELA CONCEIÇÃO PACHECO DO AMARAL DOS REIS, 1246860/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria Comunitária (16004004), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio vaga 1001125, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3180, de 08/10/2014 (processo 001.014441.14.4).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 29/10/2014, em relação a GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/4, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2770 de 07/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3209 de 13/10/2014 (Processo 001.032396.14.7).

**CESSA**, a contar de 01/09/2014, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os efeitos da Portaria 1474 de 04/09/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2000, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3166 de 09/10/2014 (Processo 001.025464.14.0).

**CESSA**, a contar de 13/10/2014, em relação a ANA LUCIA DA SILVA SANTOS, 544416/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo,

do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1983 de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3270 de 15/10/2014 (Processo 001.028163.14.1).

**CESSA**, a contar de 03/09/2014, em relação a ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817 de 24/07/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/07/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3210 de 13/10/2014 (Processo 001.031939.14.7).

**CONCEDE**, a ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 344506/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 16/01/2011 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3273 de 15/10/2014 (Processo 001.020653.14.0).

**CONVOCA** ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/09/2014 a 06/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3207 de 10/10/2014 (Processo 001.026397.14.5).

**CONVOCA** JOICE PEREIRA MARTINS, 1106155/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 02/09/2014 a 30/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 3277 de 15/10/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**CONVOCA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Gerente II, 11260008, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3167 de 09/10/2014 (Processo 001.025464.14.0).

**CONVOCA** LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3168 de 09/10/2014 (Processo 001.025464.14.0).

**CONVOCA** THIELA JAQUELINE LEMOS GAMA FREITAS, 1233750/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3272 de 15/10/2014 (Processo 001.027767.14.0).

**CONVOCA** ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/09/2014 a 02/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3211 de 13/10/2014 (Processo 001.031939.14.7).

**CONVOCA** ELISANGELA CONCEICAO PACHECO DO AMARAL DOS REIS, 1246860/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3159 de 08/10/2014 (Processo 001.014441.14.4).

**CONVOCA** DIEGO APPEL, 1198890/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3171 de 09/10/2014 (Processo 001.032693.14.1).

**DESIGNA** LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603018, vaga 1000132, a contar de 09/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3060 de 03/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).



**DESIGNA** MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Recursos Para O Desenvolvimento Urbano/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700007, vaga 1002781, a contar de 09/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3064 de 03/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** LURDES HELENA ALVES, 247045/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001793, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3263 de 14/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** DENISE DOS SANTOS SIMOES, 1076051/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, vaga 1000572, a contar de 09/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3066 de 03/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** MARCELO VARGAS ALLET, 107363/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603018, vaga 1000132, a contar de 09/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3056 de 03/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DISPENSA** LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19801002, vaga 1000572, a contar de 09/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3057 de 03/10/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 196 de 02/10/2014 (processo 001.032665.14.8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LUCIANA DIAS FLORIANI	1046225/1	PROFESSOR	SMED	03/03/2011 a 02/03/2014
CLAUDIA PATRICIA ATHAYDE BICCA	1059734/1	PROFESSOR	SMED	13/05/2011 a 12/05/2014
MATEUS CENI DE OLIVEIRA	1058380/1	PROFESSOR	SMED	09/05/2011 a 08/05/2014
ANA PAULA HOPPE BONINI	1065939/1	ARQUITETO	SMUrb	24/06/2011 a 23/06/2014
FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA	153026/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	04/01/2011 a 03/01/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 197 de 02/10/2014 (processo 001.032666.14.4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
PATRICIA SOARES DOS REIS	396737/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	12/04/2010 a 07/11/2013
PAULO SERGIO GONCALVES DA SILVA	1050079/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	18/03/2011 a 17/03/2014
SUELI WERLE	1062743/1	PROFESSOR	SMED	31/05/2011 a 30/05/2014
RENATA LAUENSTEIN	1054260/1	PROFESSOR	SMED	13/04/2011 a 12/04/2014
FILIFE BATISTA MINHO	1065505/1	PROFESSOR	SMED	16/06/2011 a 15/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 198 de 02/10/2014 (processo 001.032667.14.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA BERNARDES VOLPATO	1061070/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	18/05/2011 a 17/05/2014
CLAUDIA DE SENA CAVALHEIRO	1061160/1	MONITOR	SMED	25/05/2011 a 24/05/2014
LEONEL BERTOGLIO LESSA	1066722/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMUrb	22/06/2011 a 21/06/2014
GEANI REGINA DROESCHER	913288/2	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014
KAREN SUMINSKI SOARES	833888/2	PROFESSOR	SMED	16/05/2011 a 15/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 199 de 02/10/2014 (processo 001.032668.14.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DAVI LEMOS PIRES	1039571/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	19/01/2011 a 18/01/2014
TAINAN ELY CLARINO	1039563/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	19/01/2011 a 18/01/2014
LILIAN BEATRIZ CARLOS	1065475/1	PROFESSOR	SMED	13/06/2011 a 12/06/2014
MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA	1059696/1	PROFESSOR	SMED	12/05/2011 a 11/05/2014
MARIA ROSANE PEREIRA SILVEIRA	343551/2	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 200 de 02/10/2014 (processo 001.032669.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
TATIANA PEREIRA GOMES	904664/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	14/02/2011 a 13/02/2014
CECILIA BIASIBETTI SOSTER	1043668/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	18/02/2011 a 17/02/2014
FATIMA ROCHELI DALPIAZ	835290/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2011 a 12/05/2014
LUCIANE ONGARATTO RAMOS	1059475/1	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014
MARIA LEONOR PRATES ARAUJO SILVA	1060856/1	PROFESSOR	SMED	18/05/2011 a 17/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 201 de 02/10/2014 (processo 001.032670.14.1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
ORACIO PAVAN	1059726/1	PROFESSOR	SMED	16/05/2011 a 15/05/2014
PATRICIA FRANKE CONCEIÇÃO	938133/2	AUXILIAR DE LABORATORIO E ANALISES	SMS	18/10/2010 a 17/10/2013
TAISE REGINA BRAZ SOARES	1049100/1	ENFERMEIRO	SMS	16/03/2011 a 15/03/2014
ANGELA SILVA DA LUZ	1065408/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	13/06/2011 a 12/06/2014
ROSANA DE LIMA DUZZO	1061500/1	PSICOLOGO	SMED	23/05/2011 a 22/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 202 de 02/10/2014 (processo 001.032676.14.0).

--	--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
VANESSA VERONA	1047116/1	ENFERMEIRO	SMS	04/03/2011 a 03/03/2014
ELENIR FATIMA GOIS	1058339/1	ENFERMEIRO	SMS	09/05/2011 a 08/05/2014
GABRIEL DA SILVA MAZZINI	670914/2	PSICOLOGO	SMS	20/05/2011 a 19/05/2014
ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	1059769/1	PROFESSOR	SMED	16/05/2011 a 15/05/2014
RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA BEHLKE	1062638/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA	02/06/2011 a 01/06/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 203 de 02/10/2014 (processo 001.032677.14.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
DANIELA VIEIRA DE FREITAS	590670/3	PROFESSOR	SMED	03/11/2010 a 02/11/2013
PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	1059718/1	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014
CASSIO COELHO CUOGO	1043331/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMGL	18/02/2011 a 17/02/2014
INES SPOLADOR DE RODRIGUEZ	1065165/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMC	13/06/2011 a 12/06/2014
JENNIFER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	1060805/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	18/05/2011 a 17/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 204 de 02/10/2014 (processo 001.032678.14.2).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
SAMUEL MARTINS	723852/4	PROFESSOR	SMED	20/05/2011 a 19/05/2014
ANA LUCELIA SILVA DIAS	898676/2	PROFESSOR	SMED	18/05/2011 a 17/05/2014
MARCIO DA SILVA RAVA	808481/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	18/05/2011 a 17/05/2014
NAYARA POLETO PIRES BOTTINI	910822/2	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMS	09/05/2011 a 08/05/2014
PAULO ROGERIO ROCHA JARDIM	1062727/1	AGENTE DE FISCALIZACAO	SMS	31/05/2011 a 30/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 205 de 02/10/2014 (processo 001.032679.14.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
MARIO DE LUCA	259102/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	05/05/2011 a 04/05/2014
AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	1047477/1	PROFESSOR	SMED	03/03/2011 a 02/03/2014
MAIZA GROSSI NUNES	1014404/1	PROFESSOR	SMED	28/07/2010 a 27/07/2013
RITA DE CASSIA RAMOS	1065106/1	PROFESSOR	SMED	10/06/2011 a 09/06/2014
VILMAR GUSBERTI	851209/2	PROFESSOR	SMED	11/05/2011 a 10/05/2014

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 206 de 02/10/2014 (processo 001.032681.14.3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de estágio
LETICIA ZAGO MEIRELLES	1063073/1	PROFESSOR	SMED	07/06/2011 a 06/06/2014
ANA MARIA BARBOSA MARIANO	557990/3	PROFESSOR	SMED	03/05/2011 a 02/05/2014

MARIA EVELINE MENEGON	416323/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2011 a 12/05/2014
ROBERTA LUSA MANFREDINI	1065289/1	PROFESSOR	SMED	14/06/2011 a 13/06/2014
JOSE CARLOS MARQUES ACCURSO	1030353/1	PROFESSOR	SMED	10/05/2011 a 09/05/2014

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VICTÓRIA ENDRES SILVA, 1076175/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502001, substituindo ANAMARIA REBOLA, 441160/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de substituir outro cargo em comissão de 03/09/2014 a 02/10/2014, através da Portaria 243, de 15/10/2014.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 133593/04, Motorista, OP11504, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/03, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/03/2014 a 24/03/2014, através da Portaria 242 de 14/10/2014.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS ROCHA DA ROCHA, 79975/03, Operador de Maquina, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JOSE OSMAR ALVES, 93315/02, Operário, AC11002, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2014 a 05/08/2014, através da Portaria 236, de 14/10/2014.

**DESIGNA** FRANCISCO ALVES FEITOSA, 330088/01, Operador de Maquina, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/03, Engenheiro, ES114NS, por motivo de receber outra FG, de 01/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 241 de 14/10/2014.

**DESIGNA** JOSE CARLOS SILVA DE MOURA, 339407/01, Operador de Maquina, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação Leste, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, substituindo OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/03, Engenheiro, ES114NS, por motivo de receber outra FG, de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 239 de 14/10/2014.

**DESIGNA** GETULIO LUZ, 90016/02, Agente de Fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, substituindo CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 413750/03, Engenheiro, ES114NS, por motivo de receber outra FG, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 235 de 14/10/2014.

**DESIGNA** IVAN NEVES, 292105/01, Calceteiro, OP11904, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo AMAIR LEAL SOARES, 214842/02, Operário, AC11002, por motivo de LTS, de 13/08/2014 a 31/09/2014, através da Portaria 234, de 14/10/2014.

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/03, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/02, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 01/02/2014 a 28/02/2014, através da Portaria 240 de 14/10/2014.

**DESIGNA** OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/03, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 111718/02, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 238 de 14/10/2014.

**DESIGNA** ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS, 339535/01, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MOACIR FREITAS MATHIAS, 204083/02, Operário Especializado, OB10702, por motivo de Licença-Prêmio, de 25/08/2014 a 08/09/2014, através da Portaria 204 de 21/08/2014.

**DESIGNA** ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/01, Operário Especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MANUEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO, 450203/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 203 de 18/08/2014.

**DESIGNA** CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/01, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, do Laboratório de Solos, dos Escritório de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, substituindo GILMARA MULLER, 326310/02, Engenheira, ES114NS, por motivo de LTS, de 16/06/2014 a 01/08/2014, através da Portaria 200 de 18/08/2014.

**DESIGNA** FRANCISCO ALVES FEITOSA, 330088/01, Operador de Maquina, OP11604, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 173281/01, Operário Especializado, OB10702, por motivo de receber outra FG, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 201, de 18/08/2014.

**DESIGNA** CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150.03, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801003, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/01, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Ferias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 202, de 14/10/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "VI Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores – CBEA" e do "XVIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana" de 07/11/2014 a 12/11/2014, no Rio de Janeiro - RJ, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 211, de 13/10/2014 (processo 001.030351.14.6).

**AUTORIZA** o afastamento de GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "VI Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores – CBEA" e do "XVIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana" de 05/11/2014 a 12/11/2014, no Rio de Janeiro - RJ, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 212, de 13/10/2014 (processo 001.032270.14.3).

**AUTORIZA** o afastamento de ANDRÉ DUATE PUENTE, 75040/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "VI Campeonato Brasileiro de Escalada em Árvores – CBEA" e do "XVIII Congresso Brasileiro de Arborização Urbana" de 05/11/2014 a 14/11/2014, no Rio de Janeiro - RJ, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 213, de 13/10/2014 (processo 001.030348.14.5).

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o Assistente Administrativo GILBERTO CITA, 35174202 e a Telefonista MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, 42081801 para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA deste Departamento, sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, no período de 1º/10/14 a 30/09/15, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 27/2014.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ROBERTO MOREIRA AVILA, 1164082/02, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 15/10/2014, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 545 de 13/10/2014 (processo 004.003056.14.7).

**DESIGNA** HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adida, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Controle de Investimentos, Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adida, por motivo de licença-prêmio, no período de 04/08/2014 a 18/08/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 536 de 09/10/2014( memorando 122-CFI/SFC).

**DESIGNA** HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/02, adida, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/02, adida, por motivo de licença-prêmio, no período de 20/08/2014 a 03/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 537 de 09/10/2014(memorando 123 CFI/SFC).

**DESIGNA** CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, a contar de 01/10/2014, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 538 de 10/10/2014 (memorando 97/2014-CTS).

**DESIGNA** JULIO CESAR DE LIMA TORRES, 676746/01, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, face impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596/01, em férias, no período de 27/09/2014 a 10/10/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 541 de 10/10/2014 (memorando 148/2014-EVI).

**DISPENSA** CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537/03, assistente social, a contar de 01/10/2014, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 539 de 10/10/2014 (memorando 98/2014 – CTS).

**DISPENSA** CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, a contar de 01/10/2014, da Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 540 de 10/10/2014(memorando 99/2014–CTS).

**EXONERA** ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746/04, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 15/10/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 543 de 13/10/2014 (processo 004.000019.12.7).

**NOMEIA** ROBERTO MOREIRA AVILA, 1164082/02, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 15/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 544 de 13/10/2014 (processo 004.003056.14.7)

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 322, de 16/10/2014.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
541920	SILVIA ROS	02/09/2011 A 01/09/2014	EFETIVO	04
763590	OMAR LUCIANO	02/09/2011 A 01/09/2014	EFETIVO	04
761002	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	30/09/2011 A 29/09/2014	EFETIVO	08
758623	PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	28/09/2011 A 27/09/2014	CLT	11
763606	GABRIELLA BIANCHI FARACO	03/09/2011 A 02/09/2014	EFETIVO	04
284637	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA	04/09/2011 A 03/09/2014	EFETIVO	04
758052	GABRIEL JOSÉ FERREIRA DA LUZ	06/09/2011 A 05/09/2014	CLT	12
757620	ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO	11/09/2011 A 10/09/2014	CLT	12
759500	VERA ROSÂNGELA BORGES GUIMARÃES	11/09/2011 A 10/09/2014	CLT	12
758600	MARIA DE LOURDES MAYO MULLER	12/09/2011 A 11/09/2014	CLT	11
757783	IRENE BOTELHO RICARDO	21/09/2011 A	CLT	12

		20/09/2014		
616816	APOLÔNIA CECI PAULI	24/09/2011 A 23/09/2014	EFETIVO	04

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 323, de 16/10/2014.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
976791	JAIR MONTEIRO MARROS	10/10/2013 A 30/09/2014	COMISSIONADO	01
334641	AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO	01/07/2013 A 04/09/2014	EFETIVO	04
161977	DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA	01/10/2009 A 30/09/2014	COMISSIONADO	01

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NADIA LOPES STEINMENTZ, 166720/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, em substituição a titular LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555/03, por motivo de férias, no período de 06/10/2014 a 15/10/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 13/10/2014 (processo 009.003513.14.9).

**DESIGNA** FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Administração e Serviços, em substituição ao titular MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, por motivo de licença prêmio, no período de 13/10/2014 a 27/10/2014, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 13/10/2014 (processo 009.000010.14.6).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2014, em cumprimento de sentença judicial proferida no processo nº 01/1.07.0207256-0, transitada em julgado em 08/04/2014, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012 : vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei nº 6311/88, da Lei nº 6151/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC nº 150/87, da LC nº 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através da Portaria 1064, de 08/10/2014 (processo 001.047183.08.0). Obs: Os valores pretéritos serão pagos através de processo de execução. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.032253.14.1** - DEFERE, em 09/10/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, apresentada por EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.031974.14.7** - DEFERE, em 09/10/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, apresentada por RAFAEL SANTOS DA ROSA, 1026445/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003262.14.6** - INDEFERE, em 16/10/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado, por meio do processo 009.003262.14.6, pelo servidor JORGE ANTONIO LARA, 74566.5, Auxiliar Eletromecânico, do DMAE, por falta de amparo legal.

**Processo 009.003240.14.2** – INDEFERE, em 14/10/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELIANE BORGES DREHER, 609782, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil. Republicado.

**PROCESSO 009.002887.14.2** - INDEFERE, com base no pronunciamento da UMPP/PREVIMPA, o pedido de revisão de aposentadoria realizado pela servidora ROZANE CRISTINA DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 54479.9, Gari, do DMLU, por não ser caso de enquadramento no artigo 34 da LC 478/02.

**Processo 009.003540.14.6** - INDEFERE, em 17/10/2014, o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor SERGIO LANGE VITORIA FONSECA, matrícula 74932.4, Operário Especializado, do DMAE, por meio do processo 009.003540.14.6, por falta de documentação hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 99 CONCURSO PÚBLICO 519 – ENFERMEIRO CONCURSO PÚBLICO 520 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado das solicitações de atendimento especial do CP 519 - Enfermeiro, conforme **Anexo I**, de acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura 88/2014.
2. O resultado das solicitações de atendimento especial do CP 520 -Técnico em Radiologia, conforme **Anexo II**, de acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura 88/2014.
3. A listagem preliminar das inscrições referente ao CP 519 - Enfermeiro: listagem geral reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo III** deste edital.
4. A listagem preliminar das inscrições referente ao CP 520 -Técnico em Radiologia: listagem geral reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme **Anexo IV** deste edital.
5. O **prazo legal** para apresentação de **recursos sobre as inscrições** de ambos os concursos será nos dias **22/10, 23/10 e 24/10/2014**, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 88/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.
6. O **prazo** para encaminhar requerimento de **recurso da solicitação de atendimento especial** indeferida de ambos os concursos será no dia **22/10/2014**, conforme capítulo 14 DOS RECURSOS – Edital 88/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração  
**SUZANA REIS COLEHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado dos pedidos de atendimento especial CP 519

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108374\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108374_1.pdf)

Anexo II - Resultado dos pedidos de atendimento especial CP 520

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108374\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108374_2.pdf)



Anexo III - Listagem preliminar inscrições CP 519

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108374\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108374_3.pdf)

Anexo IV - Listagem preliminar inscrições CP 520

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108374\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108374_4.pdf)

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVOCAÇÃO 7324 PREFIXO 2911 Sra. ROBERTA GARMENDIA MENESES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na rua João Neves da Fontoura, 7, prédio C, às 15:00 horas do dia 22/10/2014. Deverá portar o Alvará de Tráfego e trazer o veículo registrado no prefixo para dar início ao cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão por cinco dias consecutivos. O veículo será recolhido ao pátio da EPTC na avenida Érico Veríssimo, 100. A penalidade em questão decorre da lavratura do Auto de Infração 146482, em 23/07/2013, prevista no artigo 115, inciso VII, do decreto supra referido, infração de natureza GRAVE, conforme Processo Administrativo 008.004131.14.2. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

## EDITAIS

## Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a prorrogação da data de abertura das licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 316/2014 - PROCESSO 001.034160.14.0** para aquisição de emulsão hidratante.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 30 de outubro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 285/2014 - PROCESSO 001.030548.14.4** para a aquisição de Uniformes.

**ABERTURA:** às 9h do dia 04 de novembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 250/2014  
PROCESSO 001.027100.14.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima:

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-EPP** – ITENS: 2, 8.

**ANELISE RITTER HENRICH & CIA. LTDA.** - ME – ITEM: 9.

**ATACADÃO DAS BATERIAS LTDA.** - ITENS: 3, 4, 5.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – ME – ITENS: 7, 12, 13.

**J.B MARTINS** – ME – ITENS: 1, 6.

**JULIERME F. DA ROSA** - ME – ITENS: 14, 15.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** - ITEM: 16.

**PES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP** – ITENS: 10, 11.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 291/2014 - PROCESSO 001.0031401.14.7** montagem de infra estrutura para os eventos "Descida da Borges", "Banda do Beco" e "Banda do Bolinha", e locação de 200 cabines sanitárias para o Carnaval 2015.

**ABERTURA:** Às 10h do dia 04 de novembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Philips Medical Systems Ltda. CNPJ 58.295.213/0018-16.

**OBJETO:** Contrato 56669, aquisição de 1 equipamento de raio-x com intensificador de imagem – Arco em C.

**PRAZO:** 120 dias, a contar da data de sua assinatura.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 188/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4044.4490.

**VALOR:** R\$ 350.000,00.

**PROCESSO:** 001.021589.14.3

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Crecheiras Origem da Vila Nossa Senhora de Fátima. CNPJ 92.397.231/0001-07.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 a 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

**PROCESSO:** 001.050040.10.3

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Ticket Serviços S.A. CNPJ 47.866.934/0001-74.

**OBJETO:** Fica alterado o item 13 do Instrumento I, do Contrato 51285. Ficam inclusos os veículos constantes na tabela anexa ao Termo Aditivo, a contar de 11/08/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 001.018315.12.7

Porto Alegre, 23 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Lumi Construções e Manutenções Elétricas Ltda. CNPJ 14.185.071/0001-10.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 55420 por 90 dias, a contar de 25/08/2014 a 22/11/2014. A contratada renuncia a eventual reajuste de valores do Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.083017.13.5

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Anna Maria Hennes. CPF 401.032.770-72.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 54170 por 60 dias, a contar de 14/09/2014 a 12/11/2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e V, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.083009.13.2

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENENTE:** AFPERGS – Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Ratificação de atos praticados no convênio a contar de 24 de julho de 2013. Fica prorrogado o prazo do Convênio, por mais 12 meses, a contar da data de assinatura.

**PROCESSO:** 001.017071.06.2

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0002-81.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 28/02/2014. Inclusão da Secretaria Estadual de Saúde, como anuente, considerado o compromisso de repasses financeiros descritos no documento descritivo assistencial. Substituição do atual Plano Operativo (Anexo I) para Documento Descritivo Assistencial contemplando novos quantitativos de recursos descritos pormenorizadamente no Documento. Os incentivos a confirmar estão em fase de tramitação para habilitação, os quais somente poderão ser repassados ao prestador a partir da conclusão dessas habilitações, condicionados os pagamentos aos efetivos repasses ao Fundo Municipal de Saúde.

**PROCESSO:** 001.033091.12.9

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Cursos Vai Lá e Faz Ltda.

**CNPJ:** 12.397.448/0001-70.

**OBJETO:** A contratação do palestrante André Ricardo Dantas dos Santos Gravatá para ministrar palestra no Projeto "Usina: Off The Wall".

**VALOR:** R\$ 3.429,56 (três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036

**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de 11 de Novembro de 2014.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO 001.032195.14.1**

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Transporte Kubiak Ltda

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 12/11/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.032942.14.1**

**CONTRATO 2101**

Porto Alegre, 07 de Outubro de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.025312.14.6**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Carlos Eduardo Galon da Silva.

**OBJETO:** Contratação para ministrar a oficina Zine – Publicação Coletiva, nos dias 14 e 15 de outubro de 2014, no horário das 14h às 17h, dentro da Programação Noa Noa – Feira Livre de Arte Impressa, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger, para a Coordenação de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, parágrafo 1º, combinado com Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2714-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.027518.14.0**

**CONTRATADO:** Mário Corso Neto.

**OBJETO:** Contratação para integrar o Júri específico da categoria especial Ensaio do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 16h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso nº 12/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.027507.14.9**

**CONTRATADO:** Luis Vinicius Brum da Silva.

**OBJETO:** Contratação para integrar o Júri específico da categoria Conto do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 10h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso nº 12/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.027516.14.8**

**CONTRATADO:** Luiz Gonzaga Lopes Ferreira.

**OBJETO:** Contratação para integrar o Júri específico da categoria Narrativa Longa do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 15h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso nº 12/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.027512.14.2**

**CONTRATADO:** Raul Barbedo Krebs Junior.

**OBJETO:** Contratação para integrar o Júri específico da categoria Capa e Projeto Gráfico do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 20 de outubro de 2014, às 15h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e Item 2.2.3 do Edital do Concurso nº 12/2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.027520.14.5**

**CONTRATADO:** Marco Antonio Goulart de Menezes Júnior.

**OBJETO:** Contratação para integrar o Júri específico da categoria Poesia do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 14h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Art.25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e Item 2.2.3 do edital do Concurso nº 12/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO: 001.006872.14.0**

**CONTRATADA:** Gadenz Manutenção Industrial Ltda.

**OBJETO:** Contratação para realizar laudo e projeto para futura manutenção e recuperação e retirada das partes metálicas da Chaminé da Usina do Gasômetro.

**VALOR:** R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## CONCURSO 12/2014

**PROCESSO 001.016211.14.6**

**CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Jaime Antônio Cimentini.

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do júri específico da categoria Conto do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 10h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Item 2.2 e 2.3.2 do Edital do Concurso nº 12/2014 e Art. 22, inciso IV, e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.027517.14.4**

**CONTRATADO:** Cláudio Antonio Pereira.

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do júri específico da categoria Especial do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 10h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Item 2.2 e 2.3.2 do Edital do Concurso nº 12/2014 e Art. 22, inciso IV, e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.027506.14.2**

**CONTRATADO:** Vitor Manoel Necchi dos Santos Alves.

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do júri específico da categoria Narrativa Longa do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 16h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Item 2.2 e 2.3.2 do Edital do Concurso nº 12/2014 e Art. 22, inciso IV, e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.016213.14.9**

**CONTRATADO:** Cláudia Laitano.

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do júri específico da categoria Crônica do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no

dia 24 de outubro de 2014, às 16h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Item 2.2 e 2.3.2 do Edital do Concurso nº 12/2014 e Art. 22, inciso IV, e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.016224.14.0**

**CONTRATADO:** Antonio Marcos Vieira Sanseverino.

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do júri específico da categoria Narrativa Longa do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 15h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Item 2.2 e 2.3.2 do Edital do Concurso nº 12/2014 e Art. 22, inciso IV, e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**PROCESSO 001.027519.14.7**

**CONTRATADO:** Ricardo Araújo Barberena.

**OBJETO:** Contratação para fazer parte do júri específico da categoria Especial do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2014, no dia 24 de outubro de 2014, às 10h, na Coordenação do Livro e Literatura.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** Item 2.2 e 2.3.2 do Edital do Concurso nº 12/2014 e Art. 22, inciso IV, e parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO: 001.025819.14.3**

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Pac Administração De Créditos Ltda., na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "MAR DEL PLATA 2014"

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 37.104,00

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2014.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.031717.14.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADO:** Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda. - CNPJ 65.149.197/0001-70.

**OBJETO:** Conserto de impressora Samsung SCX-5637FR, série Z5WBAIB8000588.

**VALOR:** R\$ 624,45.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-1404-339039170100-1253.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**LUIZA NEVES**, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 412/2014

**PROCESSO 003.080508.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de Torre Andaime

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 14h30min do dia 04/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 04/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 04/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EDITAL 20/2014** **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE – DMAE, autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1 RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR:** conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgados procedentes parte dos recursos impetrados, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

1.1 Ficam retificados os gabaritos: questão nº **58**, de "e" para "a", para o cargo de Montador Eletromecânico e questão nº **61**, de "e" para "a", para o cargo de Técnico em Saneamento – Técnico Eletricista.

1.2 Ficam anuladas as questões: nº **34**, para o cargo de Operador de Máquinas, nºs **40 e 53**, para o cargo de Montador Eletromecânico; nº **51**, para o cargo de Técnico em Saneamento – Técnico em Mecânica; nº **57**, para o cargo de Agente de Serviços Externos e nº **69**, para o cargo de Técnico em Saneamento – Técnico Eletricista

1.3 Os pareceres encontram-se disponíveis no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

**2 GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** o Gabarito definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva aplicada em 28/09/2014, ora divulgado, já se encontram com retificações e anulações relativas aos recursos impetrados devidamente processadas (respectivamente Anexos I e II deste Edital) e estão divulgados no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.portoalegre.rs.gov.br/dmae](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmae).

3 Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo nos dias **21, 22, 23 e 24/10/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 010/2014, **na Sede da Objetiva Concursos ou enviados, via SEDEX**, para OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, no horário das **9h às 11h e das 14h às 17h**, em dias úteis.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Gerente de Gestão de Pessoas.

Edital 20 - Anexo I - Gabarito Definitivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108378\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108378_1.pdf)

Edital 20 - Anexo II - Relatório de Notas da Prova Objetiva

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249\\_ce\\_108378\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1249_ce_108378_2.pdf)

## **COMUNICADO INVENTÁRIO ANUAL**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre (DMAE) comunica aos fornecedores que em virtude do inventário anual de 2014, no período de 17/11/2014 a 30/11/2014 não haverá recebimento de materiais nos almoxarifados. Quanto aos empenhos vencíveis neste período, o prazo para entrega será prorrogado para até 12/12/2014.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2014.

**MARCELO GIL FACCIN**, Gerente de Suprimento.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 139/2014** **PROCESSO 003.080073.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões em PVC.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** COMERCIAL GUIGO LTDA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.652,98

**LOTE 02**

**EMPRESA:** FORTSAM COMERCIAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.400,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 366/2014  
PROCESSO 003.080442.14.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** União tipo amônia ¾ rosca ntp.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.030,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 397/2014  
PROCESSO 003.080484.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Meio de cultura.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 36.580,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 273/2014**

**PROCESSO 003.080287.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Barra de Ferro, latão, bucha de bronze e chapa de aço.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 357/2014**

**PROCESSO 003.080433.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de Formulários

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/11/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/11/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/11/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 347/2014**  
**PROCESSO 003.080421.14.8**

**OBJETO:** Aquisição de rádio transmissor.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 31/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 31/10/2014.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 04/11/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração da data de abertura do Edital em epígrafe.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 369/2014**  
**PROCESSO 003.080445.14.4**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 31/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 31/10/2014.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 04/11/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração da data de abertura do Edital em epígrafe.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**ADENDO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 439/2014**  
**PROCESSO 003.080543.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de compostos químicos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 31/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 31/10/2014.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 8h30min do dia 04/11/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração da data de abertura do Edital em epígrafe.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 003.080400.14.0**

**OBJETO:** Execução dos Reservatórios Restinga.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 06/11/2014, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

A data de abertura da licitação passou do dia 31/10/2014 para o dia 06/11/2014, às 14h30min.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO FÍSICO 19/2014**  
**PROCESSO 003.080345.14.0**



**OBJETO:** Serviços Especializados – TTS Consumo Responsável Fase II.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Cooperativa de Sociólogos Solidários - COOPSSOL.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 337.901,15.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Informamos que prazo para recurso até 22/10/2014 às 17h.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Softexpert Software S/A.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080468.13.6**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PREGÃO FÍSICO 06/2014

PROCESSO 004.003141.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei n. 2902/65, através da Equipe de Licitações e Contratos / CJURF, na Av. Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, CEP 90.620-001, torna público que realizará o Pregão Físico 06/2014, do tipo "Menor Preço Global Mensal", referente à contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no sistema pós-pago, incluindo acesso à internet de banda larga( 3G e 4G) com possibilidade para conexão para notebooks, com tráfego de dados(internet) ilimitado para todos os acessos, com fornecimento de acessos e respectivos aparelhos em regime de comodato, para atender ao Departamento. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes serão no dia 03 de novembro de 2014, às 15 horas, na sala de reunião do DEMHAB, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS /DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### PREGÃO ELETRÔNICO 09/2014

PROCESSO: 005.001218.14.0

**OBJETO:** Aquisição de material de ferragem e ferramentas.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o Edital indicado abaixo:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** À partir das 8 h do dia 23/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 07/11/2014.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h do dia 07/11/2014.

**TEMPO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Controlado pelo Pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

**NÚMERO DO PREGÃO NO SITE DO BANCO DO BRASIL:** 559861

O Edital poderá ser retirado pelos interessados junto ao site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), devendo ser acessada a pesquisa junto ao "link" Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, fone: (51) 3289.6907, ou pelo endereço eletrônico [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2014.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.002203.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa(s) para locação de caminhões coletores compactadores, com motoristas, para a coleta de resíduos públicos no Município de Porto Alegre. A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial. Telefone: 3289.6973. Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 23/10/2014, no Auditório do Departamento, às 9h.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor Geral.

### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PROCESSO 005.002204.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Seletiva no município de Porto Alegre, compreendendo o fornecimento de caminhões dotados de carroceria alta, tipo boiadeiro, com capacidade mínima de 28m<sup>3</sup>, com equipe. A documentação relativa às condições para esta contratação encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial. Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 24/10/2014, no Auditório do Departamento, às 14h30min.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor - Geral

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 82/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010292.14.4.**

**OBJETO:** Aquisição de toalhas de banho.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 21/11/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 04/11/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 9h30min. do dia 04/11/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 103/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sandálias masculinas e femininas

**VENCEDOR:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS FITZ LTDA- LOTE 01 e 02.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 115/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19;

**DESERTO:** ITEM 13;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 041/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de camisa para Motoristas e Cobradores.

**VENCEDORES:** LUIZCAM Ind Com Ltda - Itens: Lote 1 e Lote 2.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 052/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de Carrocerias para Ônibus convencional e articulado com financiamento.

**VENCEDORES:** MASCARELLO Carrocerias e Ônibus Ltda. - Itens: Lote 1 e Lote 2.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 138/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 31 de outubro de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 139/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 31/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 31 de outubro de 2014.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 17 de outubro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2012  
RERRATIFICAÇÃO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, com amparo na decisão proferida em 12/02/2014 pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul nos autos do Processo nº 7751.0200/13.1, torna pública a retificação da ordem de chamada para admissão dos classificados para o cargo de Auxiliar Administrativo, publicada no DOPA nos dias 17/09/2012, 28/11/2012 e 07/12/2012, referente ao Concurso Público 01/2012, cujos resultados foram homologados por meio do Edital nº 10:

SERVIÇO ADMINISTRATIVO  
CARGO  
Auxiliar Administrativo

ESPAÇO OCUPACIONAL  
Auxiliar Administrativo

CONVOCADOS  
1ºlugar - ELDER THOMAS GUARDIOLA  
2ºlugar - MAICOL BILL RIGONI  
1ºafro-brasileiro - JÉSSICA ALVES  
MARTINS  
3ºlugar - TANEIA MARILZA DANTAS  
RANGEL  
4ºlugar - JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ

Leia-se:

SERVIÇO ADMINISTRATIVO  
CARGO  
Auxiliar Administrativo

ESPAÇO OCUPACIONAL  
Auxiliar Administrativo

CONVOCADOS  
1ºlugar - ELDER THOMAS GUARDIOLA  
2ºlugar - MAICOL BILL RIGONI  
3ºlugar - TANEIA MARILZA DANTAS  
RANGEL  
4ºlugar - JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ  
1ºafro-brasileiro - JÉSSICA ALVES  
MARTINS

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

MARIO LUIS TEZA, Diretor-Presidente.

**RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

**Relatórios Legais e Fiscais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2 0 1 4**

Programa	Valor Pago Setembro	Valor Pago Acumulado até Setembro
Porto Alegre Mais Saudável	70.534.530	575.669.746
Desenvolver com Inovação	125.809	3.942.313
Qualifica POA	23.272.505	217.217.512
Cidade da Participação	622.250	11.812.398
Gestão Total	58.121.990	442.389.270

Infância e Juventude Protegidas	11.747.632	81.657.264
Porto da Inclusão	5.583.858	46.422.072
Porto Viver	2.269.796	17.125.041
Cidade em Transformação	2.890.671	19.588.691
Segurança Integrada	83.822	534.561
Nossa Copa	19.818.530	119.872.994
Você Servidor	215.554.340	1.855.911.261
Porto da Igualdade	996.137	7.806.495
Subtotal	411.621.870	3.399.949.618
Câmara Municipal	8.560.534	69.482.767
Total Geral	420.182.403	3.469.432.384

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 11.492, de 25 de outubro de 2013, bem como o artigo 6º do decreto 18.516, de 27 de dezembro de 2013.

**IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE**, Secretária,  
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248